



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**RELAÇÃO PRELIMINAR DOS PROPONENTES SELECIONADOS,
SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 011/2023 (DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE RETIROLÂNDIA)
DA LEI PAULO GUSTAVO, LEI COMPLEMENTAR 195/2022**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2

Relação Preliminar dos Proponentes Selecionados, Suplentes e Desclassificados no chamamento público Edital nº 011/2023 (Demais Áreas Culturais de Retiroândia) da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022.

CATEGORIA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
Dança	VALDINELIA DA SILVA SOUZA (PESSOA FÍSICA REP. GRUPO SEM CNPJ - OPTANTE POR COTA)	FESTIVAL DE DANÇA AFRO NA PRAÇA DO QUILOMBO ALTO DO JITAÍ	98.00	SELECIONADO
	MARIA NAILZA SANTOS SANTIAGO (PESSOA FÍSICA REP. GRUPO SEM CNPJ - OPTANTE POR COTA)	RESGATANDO NOSSA IDENTIDADE	96.00	SELECIONADO
	FERNANDO DE JESUS AQUINO BARRETO (PESSOA FÍSICA - OPTANTE POR COTA)	EXPRESSÃO EM FORMA DE DANÇA	82.00	SUPLENTE
Música	CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA (PESSOA FÍSICA - OPTANTE POR COTA)	HISTÓRIA, MÚSICA E RECORDAÇÕES: UMA VIAGEM NA CULTURA MUSICAL DE RETIROLÂNDIA	90.00	SELECIONADO
Artes Plásticas e Visuais	JADVANIA BATISTA LIMA (PESSOA FÍSICA - OPTANTE POR COTA)	CULTURA EM FORMA DE ARTE	88.00	SELECIONADO
Artesanato Individual	FIDELCINA SOUZA DOS SANTOS (PESSOA FÍSICA)	BOLSAS ARTESANAIS COM TECIDO RECICLADO	86.00	SELECIONADO
	JANIELE DOS SANTOS CARNEIRO (PESSOA FÍSICA)	ARTESANATO: GERANDO TRABALHO E RENDA E FORTALECENDO O PROTAGONISMO DA MULHER NO CAMPO	85.00	SELECIONADO
	SABRINA MUTIELLE DA SILVA ANDRADE (PESSOA FÍSICA - OPTANTE POR COTA)	MÃO QUE PRODUZEM ARTE	77.00	SELECIONADO
	ANA NERY CARNEIRO OLIVEIRA (PESSOA FÍSICA)	A ARTE EM FELTRO	_____	DESCLASSIFICADO (PROPOSTA SEM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
Artesanato Grupo	ELISSANDRA MOTA FAUSTINO (PESSOA FÍSICA REP. GRUPO SEM CNPJ - OPTANTE POR COTA)	ARTESANATO COMO ALTERNATIVA DE TRABALHO E RENDA E EMPODERAMENTO FEMININO	100.00	SELECIONADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

3

	MARILANDIA DOS SANTOS SILVA (PESSOA FÍSICA REP. GRUPO SEM CNPJ - OPTANTE POR COTA)	ARTESANATO GERANDO TRABALHO E RENDA PARA O POVO DO QUILOMBO	98.00	SELECIONADO
--	--	---	-------	--------------------

Contra a decisão desta fase de mérito cultural, os proponentes poderão entrar com recursos destinado ao Coordenador da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Análise e Seleção de Projetos. Os recursos deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação. Modelo de documento para entrar com recurso em anexo.

A solicitação de esclarecimentos e/ou recursos devem ser entregues ao Coordenador da Comissão, Breno de Jesus Santiago, através do email: cultura@educacao.retirolandia.ba.gov.br ou em envelope lacrado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na Coordenação de Cultura na Rua Argemiro Evaristo da Costa nº 177, 1º andar, centro, Retirolândia-BA das 08 horas às 17 horas.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2023.

Alivanaldo Martins dos Santos
Prefeito

Abelma Nataline Carneiro
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Breno de Jesus Santiago
Coordenador Municipal de Cultura e Coordenador da Comissão de Seleção





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE RETIROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4

ANEXO VIII
RECURSO DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

NOME DO PROPONENTE	
NOME DO PROJETO	
CATEGORIA	
TELEFONE	
E-MAIL	
Apresentação do Recurso (justificar o pedido)	
Data e Assinatura do Proponente	
Local:	Data:
Assinatura:	
NÃO PREENCHER – para uso da LPG	
Recurso:	() Deferido () Indeferido
Comissão	Rubrica

